



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Bruno Florentino Oliveira

INDICAÇÃO n.º 112 /2025

INDICA A NECESSIDADE DE INSERIR A INFORMAÇÃO NO INFORME DE RENDIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA QUE PERMITE QUE OS CONTRIBUINTES DE IMPOSTO DE RENDA DOEM ATÉ 3% DE SEU IMPOSTO DEVIDO AO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, indica a necessidade de inserir a informação no informe de rendimentos dos funcionários públicos sobre a legislação tributária que permite que os contribuintes de imposto de renda doem até 3% de seu imposto devido ao Fundo da Infância e Adolescência.

JUSTIFICATIVA

Tal informação busca divulgar e conscientizar o contribuinte cabista sobre a utilização desta renúncia fiscal do imposto de renda e estimular as doações para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo - FMCA. Nossos cidadãos poderão beneficiar dos projetos dedicados às crianças de nossa cidade, promovidos por entidades locais. Faça com que parte do seu tributo fique em nosso Município.

Arraial do Cabo, 08 de abril de 2025.


Bruno Florentino Oliveira
Vereador